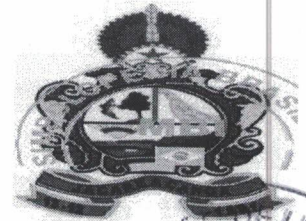




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GILSON PAIVA ALVES - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jacareacanga – PA, 19 de novembro de 2021.

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal